

Principais agentes causadores de acidentes: máquinas e equipamentos - Série 1



Segurança em primeiro lugar!

Esta série de informativos tem como objetivo abordar os principais agentes causadores de acidentes no ambiente de trabalho. Neste informativo destacaremos os riscos e prevenções relacionados às **Máquinas** e aos **Equipamentos**.

A **Norma Regulamentadora NR-12** estabelece diretrizes essenciais para garantir a segurança dos trabalhadores que operam máquinas e equipamentos. O cumprimento dessas regras reduz riscos de acidentes e protege a vida de todos.

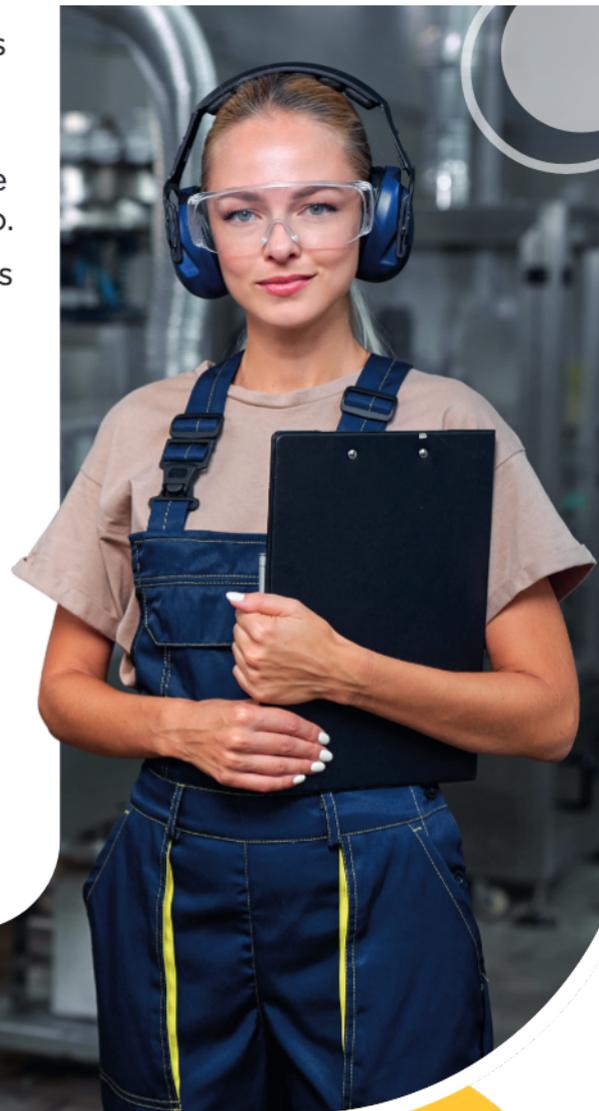
Principais riscos no uso de máquinas

- **Aperto e esmagamento:** ocorrência comum em prensas, calandras e dobradeiras.
- **Cortes e lacerações:** máquinas com lâminas, serras e partes cortantes podem causar ferimentos graves.
- **Choques elétricos:** instalações elétricas inadequadas ou falta de aterramento podem ser fatais.
- **Projeção de partículas:** equipamentos como esmeris e lixadeiras podem lançar fragmentos perigosos.



Medidas de proteção

- **Proteções fixas e móveis:** nunca operar máquinas sem as proteções instaladas, são elas que impedem contato acidental com partes móveis.
- **Sinalização de segurança:** ficar atento às placas e avisos que indicam riscos e medidas de proteção.
- **Treinamento e capacitação:** apenas trabalhadores treinados devem operar máquinas, uma vez que é de extrema importância conhecer os riscos e procedimentos de segurança.
- **Uso de EPIs obrigatórios:** luvas, óculos de proteção, protetores auriculares, capacetes e calçados de segurança, sempre que indicados, ajudam a evitar lesões.
- **Manutenção preventiva:** nunca operar máquinas com defeitos. Relatar problemas imediatamente à equipe de manutenção e/ou superior.
- **Bloqueio e etiquetagem (LOTO):** antes de efetuar manutenção ou limpeza, as máquinas devem ser desenergizadas e bloqueadas para evitar acionamento acidental.



O que fazer em caso de emergência?

- Desligar a máquina imediatamente sempre que possível.
- Sinalizar a área e acionar a equipe de segurança.
- Chamar ajuda médica, se necessário.
- Comunicar o acidente ao seu supervisor para evitar novas ocorrências.



Lembre-se:

A segurança no trabalho é responsabilidade de todos!
Ao seguir as orientações da **NR-12**, protegemos vidas e evitamos acidentes.

REFERÊNCIA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-12 - Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos. Atualizada pela Portaria nº 4 219, de 20 de dezembro de 2022. **Diário Oficial da União**, 22 dez. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-12-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2025.